

DECRETO N° 179 de 01 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Serra do Ramalho - BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, vinculado ao CNPJ 29.988.055/0001-33.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - 01 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJO SANTOS
Prefeito